

ATA DA 53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EPAGRI, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026. Aos vinte e sete dias mês de abril de 2026, às 10h30min, na sede da **Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri**, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se presencial e virtualmente, com fulcro nos §2º-A do art. 124 da Lei 6.404/76, por intermédio de videoconferência, por meio do link: meet.google.com/pta-gctj-rah, os senhores representantes de acionistas, a saber: **Estado de Santa Catarina**, acionista majoritário, na pessoa do Sr. **Paulo Roberto Lisboa Arruda**, representante o Sr. **Admir Edi Dalla Cort**, Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária; e o **Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV**, representado pelo seu presidente, Sr. **Mauro Luiz de Oliveira**, e a **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**, na pessoa do seu representante, Sr. **Rodolfo Osório de Oliveira**, estando presentes, portanto, a totalidade dos acionistas da Epagri, nos termos do §4º do art. 124 da Lei Federal nº 6404/76. Presentes, ainda, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. **Décio Alfredo Rockenbach**; o Presidente da Epagri, Sr. **Dirceu Leite**; o Sr. **Vamilson Prudêncio da Silva Júnior**, Chefe de Gabinete da Presidência da Epagri; a Chefe da Contabilidade da Epagri, Sra. **Miriam Aparecida Zanotto**; a Sra. **Mariela Pizani Flor**, contadora da Epagri; o Gerente do Departamento Estadual Econômico e Financeiro, Sr. **Jonas Pereira do Espírito Santo**, e o Gerente do Departamento Jurídico, Sr. **Carlos Magno dos Santos Júnior**, designado para secretariar a reunião, o qual informou que a convocação foi realizada por meio do Edital publicado no Jornal ND, nos dias **16, 17 e 18/19 de abril de 2026, páginas 10, 1 e 1, respectivamente, além de expediente enviado diretamente aos Acionistas, por e-mail.** Ato contínuo, o Sr. Carlos Magno, registrando a presença da **totalidade dos acionistas da Epagri**, e, considerando o disposto no §4º art. 124 da Lei nº 6.404/76, segundo o qual, **“independente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a assembléia-geral a que comparecerem todos os acionistas”**, destacou a regularidade da presente AGO, Na sequência, o Sr. Paulo Roberto Lisboa Arruda iniciou a seguinte ordem do dia. **1- Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2025.** Com a palavra, a Sra. Mirian Zanotto e o Sr. Jonas passaram a apresentar as demonstrações contábeis/financeiras da Epagri, contemplando o balanço patrimonial. DRE e DLMP, referentes ao exercício de 2025, destacando o parecer favorável, sem ressalvas, da auditoria independente, bem como o parecer favorável do Conselho Fiscal, cujos expedientes foram antecipadamente enviados a todos os Conselheiros. Passada a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Décio Alfredo, ele destacou a eficiência do setor contábil e financeiro da Epagri, pontuando o contínuo aprimoramento das atividades desenvolvidas, Colocado em discussão, não houve

pedido de esclarecimentos ou apontamentos. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade a tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2025. **2- Fixação da remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal.** Com a palavra, o Sr. Carlos Magno informou da necessidade legal de se fixar anualmente a remuneração dos administradores (diretores e membros do conselho de administração) e dos membros do Conselho Fiscal, sendo que a proposta aqui apresentada é pela manutenção dos valores atualmente praticados, na forma do deliberado pelo Grupo Gestor de Governo (GGG), por meio da Resolução GGG nº 027/2023, segundo a qual a gratificação mensal para Presidente é no valor de **R\$ 10.221,35 (dez mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)**, e para Diretor o valor de **R\$ 8.177,08 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oito centavos)**, e honorários básicos para ambos os cargos no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, destacou que a aludida Resolução a fixou no **percentual de 10% do valor relativo aos honorários de Diretor (entendidos como honorários básicos mais a gratificação)**, totalizando **R\$ 1.517,70 (um mil, quinhentos e dezessete reais e setenta centavos)**, percebidos mensalmente. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, os representantes dos Acionistas aprovaram por unanimidade a fixação da remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal, na forma da Resolução GGG nº 027/2023, do Grupo Gestor de Governo (GGG). Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Certifico que é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e assinada de forma digital por mim, Carlos Magno dos Santos Júnior, que a redigi. Florianópolis, 27 de abril de 2026.

Carlos Magno dos Santos Junior
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	267436742 - 15/05/2026
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300014087
CNPJ 83.052.191/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2026
SOB N: 20267436742

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 01775270998 - DIRCEU LEITE - Assinado em 14/05/2026 às 10:21:26